



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 570001.A01.001.0820**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

**EXERCÍCIO** 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria de Correição**

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria da Ética e Transparência**

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



## I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - SEMA

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2019**

A **Secretaria do Meio Ambiente – SEMA** foi criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015.

### **2. Competências**

A Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no seu Art. 44, estabeleceu as seguintes competências da Secretaria do Meio Ambiente:

- elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado;
- monitorar, avaliar e executar a política ambiental do Estado;
- promover a articulação interinstitucional de cunho ambiental nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- propor, gerir e coordenar a implantação de Unidades de Conservação sob jurisdição estadual;
- coordenar planos, programas e projetos de educação ambiental;
- fomentar a captação de recursos financeiros através da celebração de convênios, ajustes e acordos, com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a implementação da política ambiental do Estado;
- propor a revisão e atualização da legislação pertinente ao sistema ambiental do Estado;
- coordenar o sistema ambiental estadual;
- analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto ao meio ambiente;
- articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental;
- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

### **3. Receitas**

Tesouro Estadual.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

## III - SEMA EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

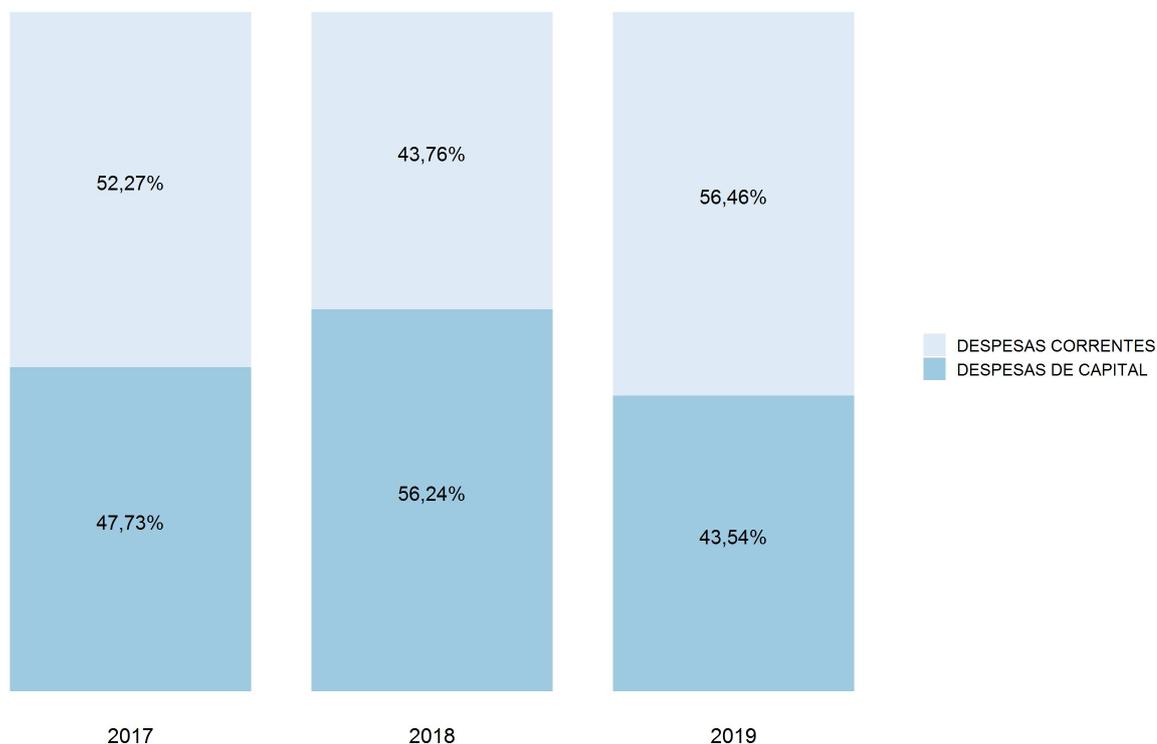
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

| CATEGORIA ECONÔMICA          | LOA +<br>CRÉDITOS | EMPENHADO        | LIQUIDADO        | PAGO             | EXECUÇÃO      | PARTICIPAÇÃO   |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| Grupo de Natureza de Despesa | (I)               |                  | (II)             |                  | (III)         |                |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>    | <b>26.691,55</b>  | <b>25.569,54</b> | <b>18.530,11</b> | <b>18.530,11</b> | <b>69,42%</b> | <b>56,46%</b>  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 2.105,71          | 1.919,88         | 1.919,88         | 1.919,88         | 91,18%        | 5,85%          |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA   | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 24.585,85         | 23.649,66        | 16.610,23        | 16.610,23        | 67,56%        | 50,61%         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   | <b>26.159,38</b>  | <b>21.103,46</b> | <b>14.292,39</b> | <b>14.292,39</b> | <b>54,64%</b> | <b>43,54%</b>  |
| INVESTIMENTOS                | 26.159,38         | 21.103,46        | 14.292,39        | 14.292,39        | 54,64%        | 43,54%         |
| INVERSOES FINANCEIRAS        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA        | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>52.850,93</b>  | <b>46.673,00</b> | <b>32.822,50</b> | <b>32.822,50</b> | <b>62,10%</b> | <b>100,00%</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

| FONTE DE RECURSOS                                           | LOA + CRÉDITOS   | EMPENHADO        | LIQUIDADADO      | PAGO             | EXECUÇÃO      | PARTICIPAÇÃO   |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| Subfonte                                                    | (I)              |                  | (II)             |                  | (III)         |                |
| <b>FONTE TESOURO</b>                                        | <b>5.455,02</b>  | <b>4.246,84</b>  | <b>4.025,31</b>  | <b>4.025,31</b>  | <b>73,79%</b> | <b>12,26%</b>  |
| 00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS                                 | 5.250,59         | 4.246,84         | 4.025,31         | 4.025,31         | 76,66%        | 12,26%         |
| 01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS     | 4,43             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| 10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP                      | 200,00           | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>OUTRAS FONTES</b>                                        | <b>47.395,91</b> | <b>42.426,16</b> | <b>28.797,20</b> | <b>28.797,20</b> | <b>60,76%</b> | <b>87,74%</b>  |
| 16.00 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                               | 47.120,02        | 42.150,27        | 28.521,30        | 28.521,30        | 60,53%        | 86,90%         |
| 82.82 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 275,90           | 275,90           | 275,90           | 275,90           | 100,00%       | 0,84%          |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>52.850,93</b> | <b>46.673,00</b> | <b>32.822,50</b> | <b>32.822,50</b> | <b>62,10%</b> | <b>100,00%</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

## 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

| ELEMENTO                                                                   | LOA +<br>CRÉDITO | EMPENHADO        | LIQUIDADO        | PAGO             | EXECUÇÃO      | PARTICIPAÇÃO   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
|                                                                            | (I)              |                  | (II)             |                  | (III)         |                |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        | 25.920,00        | 20.813,61        | 14.002,54        | 14.002,54        | 54,02%        | 42,66%         |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                     | 9.953,51         | 9.882,17         | 8.609,94         | 8.609,94         | 86,50%        | 26,23%         |
| OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JU                                | 13.663,73        | 12.697,66        | 6.962,49         | 6.962,49         | 50,96%        | 21,21%         |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS<br>FIXAS - PESSOAL                                 | 1.888,71         | 1.659,67         | 1.659,67         | 1.659,67         | 87,87%        | 5,06%          |
| MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO<br>GRATUITA                                       | 0,00             | 542,86           | 542,84           | 542,84           | 0,00%         | 1,65%          |
| INDENIZAÇÕES                                                               | 275,90           | 348,25           | 348,25           | 348,25           | 126,23%       | 1,06%          |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                       | 217,00           | 260,22           | 260,22           | 260,22           | 119,92%       | 0,79%          |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                        | 507,71           | 194,68           | 166,30           | 166,30           | 32,76%        | 0,51%          |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                        | 73,28            | 93,95            | 93,95            | 93,95            | 128,19%       | 0,29%          |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL<br>PERMANENTE                                      | 220,00           | 64,76            | 64,76            | 64,76            | 29,44%        | 0,20%          |
| DIÁRIAS - CIVIL                                                            | 52,00            | 41,04            | 41,04            | 41,04            | 78,93%        | 0,13%          |
| PASSAGENS E DESPESAS COM<br>LOCOMOÇÃO                                      | 31,00            | 31,04            | 31,04            | 31,04            | 100,11%       | 0,09%          |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>- PESSOA JURÍDICA | 23,10            | 18,17            | 14,55            | 14,55            | 62,99%        | 0,04%          |
| OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA FÍ                                | 12,00            | 12,41            | 12,41            | 12,41            | 103,45%       | 0,04%          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E<br>CONTRIBUTIVAS                                  | 12,00            | 5,50             | 5,50             | 5,50             | 45,81%        | 0,02%          |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES                                       | 1,00             | 6,68             | 6,68             | 6,68             | 668,22%       | 0,02%          |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS,<br>ARTÍSTICAS, CIENTÍ                                | 0,00             | 0,32             | 0,32             | 0,32             | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>52.850,93</b> | <b>46.673,00</b> | <b>32.822,50</b> | <b>32.822,50</b> | <b>62,10%</b> | <b>100,00%</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

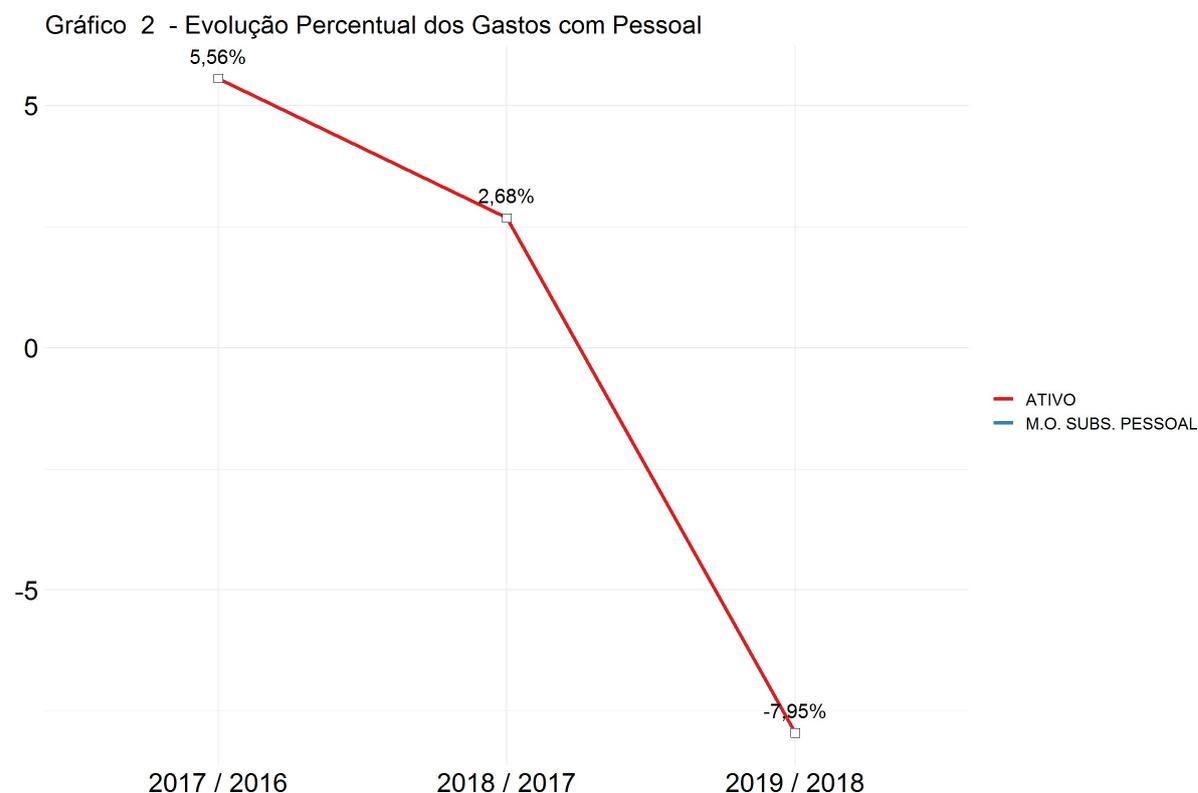
Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

| TIPO DE PESSOAL                                                  | 2016            | 2017            | 2018            | 2019            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ATIVO                                                            | 1.924,41        | 2.031,36        | 2.085,80        | 1.919,88        |
| LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>1.924,41</b> | <b>2.031,36</b> | <b>2.085,80</b> | <b>1.919,88</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



## 5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal



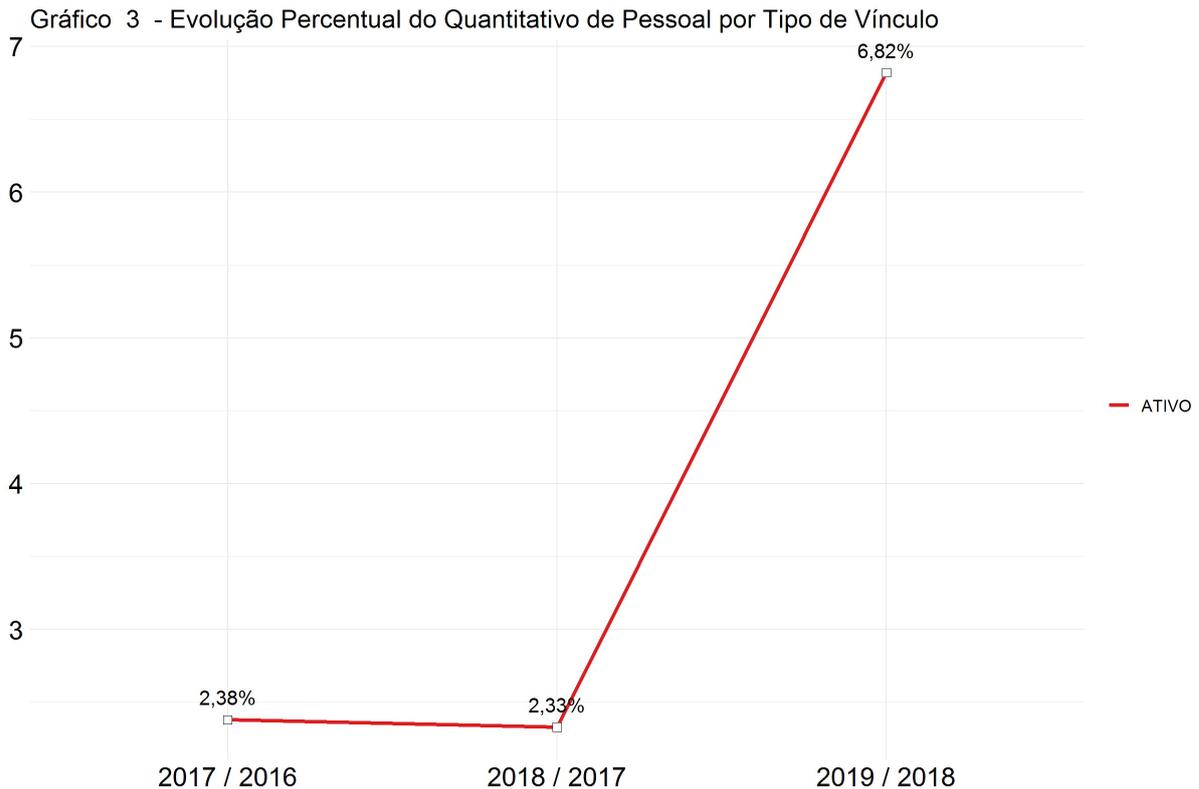
# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

| PESSOAL      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVO        | 42        | 43        | 44        | 47        |
| <b>TOTAL</b> | <b>42</b> | <b>43</b> | <b>44</b> | <b>47</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



## 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

| CONTRATADO                  | OBJETO                                                                                                                                                                                                             | VIGÊNCIA                 | VR.CONTRATO ATUALIZADO | LIQUIDADADO NO ANO | EXECUÇÃO |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------|----------|
| TPF ENGENHARIA LTDA         | Elaboração de projetos e estudos ambientais, projetos de infraestrutura e de educação ambiental necessários para subsidiar o processo de criação e implementação de unidades de conservação no estado do ceará, vi | 10/08/2018<br>10/02/2021 | 7.767,91               | 4.155,25           | 53,49%   |
| SANTA CRUZ CONSTRUÇOES LTDA | Execução da obra do teleférico, no município de barbalha - ceará                                                                                                                                                   | 16/08/2016<br>30/12/2019 | 14.288,92              | 3.512,23           | 24,58%   |



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

| CONTRATADO                                            | OBJETO                               | VIGÊNCIA                 | VR.CONTRATO ATUALIZADO | LIQUIDADADO NO ANO | EXECUÇÃO      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------|---------------|
| SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME         | Obras e serviços de engenharia       | 06/09/2018<br>06/09/2020 | 9.253,16               | 2.881,53           | 31,14%        |
| FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI  | Locação/terceirização de mão-de-obra | 07/01/2016<br>06/01/2020 | 10.772,68              | 1.763,99           | 16,37%        |
| CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME      | Locação/terceirização de mão-de-obra | 23/04/2018<br>22/04/2020 | 4.568,18               | 1.657,27           | 36,28%        |
| ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI           | Locação/terceirização de mão-de-obra | 07/01/2016<br>06/01/2021 | 9.620,98               | 1.356,43           | 14,10%        |
| I & T INFORMAÇÕES E TECNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | Serviços de consultoria              | 06/09/2018<br>06/03/2020 | 1.437,88               | 1.232,35           | 85,71%        |
| D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA           | Locação/terceirização de mão-de-obra | 07/01/2016<br>06/01/2020 | 6.017,38               | 1.166,04           | 19,38%        |
| FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI  | Locação/terceirização de mão-de-obra | 01/12/2017<br>30/11/2020 | 4.253,14               | 948,93             | 22,31%        |
| CONSTRAM- CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - EPP | Obras e serviços de engenharia       | 03/07/2018<br>24/02/2020 | 2.867,16               | 830,10             | 28,95%        |
| <b>Total</b>                                          |                                      |                          | <b>70.847,38</b>       | <b>19.504,11</b>   | <b>27,53%</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

#### **8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos**

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

#### **9. Contratos de Gestão - Valores Pagos**

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.



## **IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

### **A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO**

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### **1. OUVIDORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

##### **1.1. Manifestações de Ouvidoria**

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 7 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SEMA no exercício de 2019.

Tabela 7 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

| <b>ELOGIO</b> | <b>RECLAMAÇÃO</b> | <b>DENÚNCIA</b> | <b>SUGESTÃO</b> | <b>SOLICITAÇÃO</b> |
|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| 3             | 44                | 4               | 13              | 53                 |

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 8 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SEMA, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 8 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

| <b>SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>                    |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| Manifestações fora prazo legal para conclusão:               | 0 |
| Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão: | 0 |



Tabela 8 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

**SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas: 0

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 9 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SEMA no exercício de 2019.

Tabela 9 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

| INDICADOR                                        | REQUISITO                             | RESULTADO |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA                          | 15 DIAS,<br>podendo ser<br>prorrogado | 43 DIAS   |
| PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO | 100%                                  | 64,96%    |
| PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO | 100%                                  | 99,84%    |
| PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO              | 82%                                   | 76.43%    |

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

## 1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 10 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 10 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

| TIPO       | ASSUNTO                                                        | QUANTIDADE |
|------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| DENÚNCIA   | CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR                     | 2          |
|            | ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS | 1          |
|            | INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO              | 1          |
|            | TOTAL                                                          | 4          |
| ELOGIO     | ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO                       | 3          |
|            | TOTAL                                                          | 3          |
| RECLAMAÇÃO | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO DO RIO COCO      | 11         |
|            | ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS | 8          |
|            | INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO              | 8          |



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 10 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

| TIPO        | ASSUNTO                                                        | QUANTIDADE |
|-------------|----------------------------------------------------------------|------------|
|             | CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR                     | 3          |
|             | APURACAO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS                 | 3          |
|             | OUTROS                                                         | 11         |
|             | TOTAL                                                          | 44         |
|             | ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS | 24         |
|             | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO DO RIO COCO      | 13         |
|             | UNIDADES DE CONSERVACAO - UCS                                  | 4          |
| SOLICITAÇÃO | ACOES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL                           | 3          |
|             | POLICIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL                          | 2          |
|             | OUTROS                                                         | 7          |
|             | TOTAL                                                          | 53         |
|             | ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS | 6          |
|             | ACORDO DE COOPERACAO/PARCERIAS INSTITUCIONAIS                  | 2          |
|             | ACOES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL                           | 2          |
| SUGESTÃO    | POLITICAS PUBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS                       | 1          |
|             | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLOGICO DO RIO COCO      | 1          |
|             | OUTROS                                                         | 1          |
|             | TOTAL                                                          | 13         |
| TOTAL       |                                                                | 117        |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

### 2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 11 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SEMA.

Tabela 11 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

| TIPO DE INFORMAÇÃO                                                                     | DISPONIBILIZA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)                                     | sim           |
| Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)           | sim           |
| Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)                       | sim           |
| Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)                    | sim           |
| Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)           | sim           |
| Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)                       | sim           |
| Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)                        | sim           |
| Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)             | sim           |
| Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)                    | sim           |
| Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)                        | sim           |
| Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);                                   | sim           |
| Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012); | sim           |
| Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)             | não           |
| Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)                                    | sim           |
| Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)                 | não           |
| SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)                            | sim           |
| Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)                                                | sim           |

\* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.



Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

## 2.2. Transparência Passiva

A Tabela 12 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 12 - Transparência Passiva – Desempenho

| ACESSO À INFORMAÇÃO                             | RESULTADO  |
|-------------------------------------------------|------------|
| QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES       | 42         |
| QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES       | 105        |
| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA                         | 56,24 dias |
| PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO | 100,00%    |
| PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO | 47,62%     |
| PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO             | 65,00%     |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 13 apresenta as solicitações de acesso à informação da SEMA, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

| SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:                 | 0        |
| Solicitações fora prazo legal para resposta:                               | 0        |
| <b>Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:</b> | <b>0</b> |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 14 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

| ASSUNTOS MAIS RECORRENTES                                            | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS       | 17         |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                 | 7          |
| UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS                                        | 3          |
| ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ            | 3          |
| SALÁRIO DE SERVIDORES                                                | 2          |
| PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS                       | 2          |
| TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO                                | 1          |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS                             | 1          |
| INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC) | 1          |
| ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE                          | 1          |
| OUTROS                                                               | 3          |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>41</b>  |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

#### 3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 15 apresenta as pendências identificadas na SEMA no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 15 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

| ITEM | EXIGÊNCIA                                    | DIAS COM PENDÊNCIAS |
|------|----------------------------------------------|---------------------|
| 1.5  | REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL | 7                   |



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 15 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

| ITEM  | EXIGÊNCIA | DIAS COM PENDÊNCIAS |
|-------|-----------|---------------------|
| TOTAL |           | 7                   |

\* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a SEMA não possuía anotação no CAUC.

## 4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

### 4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 16 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 16 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

| NÚMERO              | MODALIDADE       | CATEGORIA        | OBJETO                                |
|---------------------|------------------|------------------|---------------------------------------|
| 570001.A01.001.0719 | CONTAS DE GESTÃO | CONTAS DE GESTÃO | CONTAS DE GESTÃO<br>EXERCÍCIO DE 2018 |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

## 5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

### 5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## **B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### **1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS**

#### **1.1. Convênios inadimplentes**

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 17, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 17 - Maiores Convênios Inadimplentes

| <b>Sigla Órgão</b> | <b>Número SACC</b> | <b>Parceiro</b>         | <b>Data de Celebração</b> | <b>Valor Atualizado Instrumento</b> |
|--------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| SEMA               | 899852             | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS | 08/08/2013                | 400.000,00                          |

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

#### **Manifestação do Auditado**

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

“Em resposta ao Ofício n.º 26/2020/COAUD/CGE/Contingência/COVID-19, informamos que o Convênio 07/2013 - SACC 899852, foi submetido no ano de 2015 à Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado, cujo processo se encontra naquela egréria Corte, para análise”.

#### **Análise da CGE**

O processo da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio n.º 07/2013, SACC 899852 (VIPROC n.º 8123664/2012) foi encaminhado à CGE, para o qual foram emitidos o Relatório de Auditoria n.º 570001.01.01.02.164.0816 e o Certificado n.º 046/2016, bem como o Parecer do Dirigente do Controle Interno, com retorno à SEMA por meio do Ofício n.º 840/2016 CGE/COAUG.

A verificação do encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, foi realizada pelo registro no VIPROC do seu encaminhamento ao



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Serviço de Expediente/TCE em 29/08/2016, realizado pela SEMA, estando sanada a pendência inicialmente apontada na trilha de auditoria

Ademais, registra-se que esta análise foi realizada com base nas informações e documentação apresentadas na manifestação e se ateuve aos aspectos formais relacionados a instauração de processo de Tomada de Contas Especial relativo a inadimplência, e, caso afirmativo, se o respectivo processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, não sendo analisado sua formalização ou mérito

## 1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não foram verificados** casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

## 1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não foram verificados** volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

**Alex Aguiar Lins**

Auditor de Controle Interno

**Ítalo José Brígido Coelho**

Auditor de Controle Interno

**Auditora responsável pela análise da manifestação**

**Kelly Cristina de Oliveira Barbosa**

Auditora de Controle Interno